

AVISO AOS ACIONISTAS

Reapresentação da Proposta de Administração e do Boletim de Voto a Distância

A Companhia de Participações Aliança da Bahia ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM nº 81/22, vem comunicar aos senhores acionistas que, nesta data, reapresentou o Boletim de Voto a Distância e a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2023.

A Companhia informa que a reapresentação do Boletim de Voto a Distância e da Proposta de Administração decorreu da substituição do candidato a membro do Conselho de Administração, José Maria Souza Teixeira Costa, para a inclusão do candidato José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho. As informações pertinentes ao novo candidato foram incluídas na Proposta da Administração reapresentada nesta data.

A Companhia esclarece ainda que: (i) os votos já conferidos a candidatos incluídos no boletim anteriormente divulgado serão considerados válidos (com exceção do voto atribuído ao indicado ora substituído), salvo se o acionista encaminhar nova instrução de voto, conforme previsto no artigo 26, § 4º, da Resolução CVM 81/2022; (ii) a data limite para que o acionista encaminhe novo Boletim à Companhia, se assim desejar, permanece o dia 21 de abril de 2023 (inclusive); e (iii) para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Os documentos reapresentados se encontram disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.aliancaparticipacoes.com.br/>) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Salvador, 11 de abril de 2023

Companhia de Participações Aliança da Bahia

Clarissa Barreto Modafferi

Diretora de Relações com Investidores